



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2022

PROCESSO Nº 6013.2022/0003662-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2021-COBES
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 6013.2020/0004372-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/SEGES-COBES/2021
PROCESSO DA ARP: 6013.2021/0004966-0
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.213.607/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.
VALOR TOTAL: R\$ 42.724,88 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 101.993/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0
OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação da vigência contratual, retificação do valor total da taxa de transação (*Transaction Fee*) e redução da taxa de transação (*Transaction Fee*) para zero.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Financeira, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a” da Portaria 32/SEGES/2022, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ nº 20.213.607/0001-67, situada na Rua Francisco Ferreira, 183, Vila Linda, Santo André/SP, CEP: 09175-640, neste ato representada por sua Administradora, a Senhora **SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] e inscrita sob CPF nº [REDAZIDO] denominada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 03/SEGES/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto 56.144/2015, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, em conformidade com os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **27/10/2023 (inclusive)** a **26/10/2024**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE

2.1. Considerando o erro material no cálculo da quantidade de passagens, 34 passagens, versus o valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), retifica-se o item 4.1 e subitem 4.1.1, da Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE

4.1. O valor da presente contratação referente à taxa de transação (*Transaction Fee*) para 34 (trinta e quatro) passagens nacionais é de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0.

4.1.1. Os recursos totais estimados para aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens nacionais são de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.0.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)

3.1. Em decorrência da renegociação do preço registrado por meio do Termo de Aditamento 001/2022 à Ata de Registro de Preços 003/SEGES-COBES/2021 (SEI nº 077772631), fica reduzido o valor da taxa de transação (*Transaction Fee*) de R\$ 0,01 (um centavo) para R\$ 0,00 (zero real), a partir de 27 de outubro de 2022, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	ESTIMATIVA ANUAL	TAXA DE AGENCIAMENTO (RENEGOCIADA)	VALOR TOTAL ANUAL (RENEGOCIADO)
1	Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização	34	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. No período da prorrogação do prazo de vigência que trata o item 1.1, da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor total estimado para aquisição de passagens aéreas nacionais passa a ser de **R\$ 42.724,88 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

4.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 101.993/2023, no valor de **R\$ 12.724,88 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/SEGES/2022 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este Termo de Aditamento que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
usuário externo - Cidadão
Em 26/10/2023, às 10:02.



Sophia Felix Medeiros
Coordenador(a) I
Em 26/10/2023, às 12:32.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 26/10/2023, às 13:43.



Rafael Isidio Felix Alves
Testemunha
Em 26/10/2023, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092367754** e o código CRC **3AD20861**.